



# Prefeitura Municipal de Castro

## PROJETO DE LEI Nº 13/2017

**SÚMULA:** "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

**ART. 1º** – ESTA LEI AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CASTRO, PARA O EXERCÍCIO DE 2017, NO VALOR DE R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS), E APROPRIADO NA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

88 – ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO  
88.001 – ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO  
28.846.0000.0002 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES  
3.3.20.93.00.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES  
00000 – RECURSOS ORDINARIOS(LIV) – EXERCICIO CORRENTE  
R\$ 100.000,00

**TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO R\$ 100.000,00**

**ART. 2º** - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, DE CONFORMIDADE COM O ART. 1º DESTA LEI, SERÃO UTILIZADOS OS RECURSOS PROVENIENTES DO CANCELAMENTO DE PARTE DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, A SEGUIR ESPECIFICADAS:

12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO  
12.002 - DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO  
11.691.0021-2043 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO  
3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA  
00000 – RECURSOS ORDINARIOS(LIV) – EXERCICIO CORRENTE  
R\$ 20.000,00

18 – SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO  
18.002 – SUPERINTENDÊNCIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO  
20.605.0006.2005– DESENVOLVIMENTO E FORTALECIMENTO DA AGROPECUÁRIA E AGRONEGÓCIO NO MUNICÍPIO DE CASTRO  
4.4.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES  
00000 – RECURSOS ORDINÁRIOS(LIV) – EXERCICIO CORRENTE  
R\$ 40.000,00

18 – SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA ,PECUARIA E ABASTECIMENTO  
18.002 – SUPERINTENDÊNCIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO  
20.608.0006.1004 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMÁ DE PATRULHA MECANIZADA  
4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
00000 – RECURSOS ORDINÁRIOS(LIV) – EXERCÍCIO CORRENTE  
R\$ 40.000,00

**TOTAL DA REDUÇÃO R\$ 100.00,00**

**ART. 3º** - FICA ALTERADO O PPA – PLANO PLURIANUAL, APROVADO PELA LEI Nº 2824/2013, DE 20/12/2013 E LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, EXERCÍCIO DE 2017, APROVADA PELA LEI Nº 3276/2016, DE 21/06/2016, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTA LEI.

**ART. 4-** ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO, EM 14 DE MARÇO DE 2017.

CÂMARA MUNICIPAL

Secretaria

Protocolado Sob Nº 125

Em 14 de 03 de 2014

As 14:11 hs.

Ass: 

MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL  
PREFEITO MUNICIPAL



# Prefeitura Municipal de Castro

**JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Senhores Vereadores,

Pelo presente Projeto de Lei pretende o Poder Executivo abrir crédito adicional suplementar do orçamento 2017 na forma que se apresenta, por anulação de dotação para assegurar despesas com pagamento-de-pedido de liminar para excluir a inscrição do nome do Impetrante de todos os cadastros de inadimplentes tendo por motivo o Contrato de Repasse nº 158.574-63/2003.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 14 de março de 2017.

**MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL**